



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N º 022/2024

RAFAEL TEODORO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

Considerando, o pedido de afastamento do Servidor efetivo, Elcio Rivelino de Oliveira Nogueira, CPF nº 145.865.047-22, Mat. nº 1001/1, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato ao cargo eletivo de Vereador no município de Valença/RJ, e protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 724 na data de 02 de julho de 2024,

Considerando, o pedido de reintegração do mencionado Servidor, protocolado na data de 16 de agosto de 2024, devido sua pré-candidatura ao cargo de vereador não ter sido oficializada por decisão do diretório municipal do Partido Mobiliza, e consequentemente não ter apresentado o registro da candidatura,

R E S O L V E,

Art. 1º - REINTEGRAR o Servidor efetivo Sr. Elcio Rivelino de Oliveira Nogueira, acima qualificado, em 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 16 de agosto de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente
